



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 189, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: FICA CONCEDIDO A SERVIDORA PUBLICA EFETIVA, SENHORA **ANDREA ALVES DA SILVA COELHO**, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda considerando o Art. 150 da Lei Municipal nº 627/2013, bem como requerimento da servidora datado em 07 de agosto de 2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a servidora pública efetiva, Andrea Alves da Silva Coelho, no cargo de professora, Lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir do dia 15 de agosto de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 14 de agosto de 2023.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal